

PODER, LEGALIDADE E JUSTIÇA: UMA REFLEXÃO

SOBRE A GUERRA E A PAZ NO MUNDO MODERNO



XXVI SIC
Salão Iniciação Científica

CSA - Ciências Sociais e Aplicadas

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, as discussões acerca da relação existente entre direito e poder estiveram sempre bastante presente e assumiram diversas formas. Entre estas formas, uma se destaca: na configuração da guerra e nas tentativas de regulamentá-la por meio do direito. É neste contexto que se pode afirmar que a reflexão sobre a guerra e a paz se constitui num dos temas mais recorrentes da história da humanidade e que o mesmo pode ser interpretado a partir da convergência ou do tensionamento entre poder, legalidade e justiça.

Atualmente, a guerra se transformou num fenômeno global, pois “inúmeros conflitos armados manifestam-se hoje através do planeta, alguns breves e limitados a um lugar específico, outros prolongados e expansivos” (HARDT; NEGRI, 2005). Assim, a pesquisa, partindo de uma base teórica que contou com o auxílio das obras de Carl Von Clausewitz, Hans Kelsen e Norberto Bobbio, teve como objetivo analisar o fenômeno da guerra e as perspectivas de paz no mundo moderno, bem como identificar o papel desempenhado pelo direito e seus institutos na solução pacífica dos conflitos internacionais.

2 METODOLOGIA

Foi empregado, no desenvolvimento das atividades:

Método hipotético-dedutivo

Técnica de pesquisa bibliográfica

O domínio dos conteúdos foi processado por meio da leitura e do fichamento de obras.

Possibilitando a sistematização e compreensão das premissas obtidas que contribuíram para a construção da hipótese e das conclusões específicas.

Esforço principal: Foi a busca da compreensão dos fenômenos da paz e da guerra e sua relação com o direito e a justiça. Isto permitiu a indagação sobre a possibilidade de sustentação do conceito de guerra justa e de suas implicações.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

1 As guerras não são algo novo na história da humanidade: elas existem há milhares de anos. De fato, além dos inimigos naturais, o homem tem enfrentado – seja por poder ou busca de riquezas – seu semelhante e, deste modo, é possível dizer que o próprio homem foi historicamente um de

Aline Michele Pedron Leves. Gilmar Antonio Bedin.

Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS – UNIJUÍ
Curso de Graduação em Direito

seus piores inimigos, fazendo sentido a afirmação de Thomas Hobbes, no Leviatã, de que “o homem é lobo do próprio homem”.

2 A referida condição do ser humano é o que o leva ao uso da violência e o conduz a realização da guerra. Historicamente, o que muda é o armamento utilizado, a motivação, as táticas, as estratégias e os objetivos da violência. Mas, a violência (a guerra) está sempre presente como uma possibilidade. No mundo moderno, o recurso à guerra se multiplicou e a capacidade destrutiva de seus atores se tornou imensa.

3 Com isto, a busca pela construção de um cenário de paz passou a ter uma relevância cada vez maior e desencadeou a busca, por uma parte significativa da humanidade, da construção de formas pacíficas de soluções dos conflitos. Neste contexto, o direito internacional adquiriu uma maior importância e foi impulsionada a criação de organizações internacionais com a finalidade de ser um espaço de diálogo entre os Estados (como a Organização das Nações Unidas – ONU – e a Organização dos Estados Americanos - OEA).

4 Este movimento permitiu que o tema da guerra e da paz fosse colocado sobre novos pressupostos e reforçou a tendência para a busca de soluções institucionais aos conflitos, o que fez com que o direito e seus institutos fossem encarados como instrumentos de regulamentação e limitação da guerra.

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto, fica evidente a relevância da composição dos conflitos por meios pacíficos e que é um imperativo fundamental a busca da paz na sociedade internacional. O projeto de pesquisa posiciona-se favorável ao predomínio do direito na sociedade internacional e defende que, olhando de seu prisma histórico, todas as guerras são injustas e, portanto, não podem se justificadas (o conceito de guerra justa é uma contradição em termos). Assim, a conclusão da pesquisa é que há também uma profunda relação entre poder, legalidade e justiça na sociedade internacional e que isto é fundamental para o futuro da humanidade.

5 REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. **O problema da guerra e as vias da paz.** São Paulo: UNESP, 2003.
- CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da guerra.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- ÁVILA, Rafael; RANGEL, Leandro de Alencar. **A Guerra e o Direito Internacional.** Belo Horizonte: Del Rey, 2009. – (Coleção Para Entender).